



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

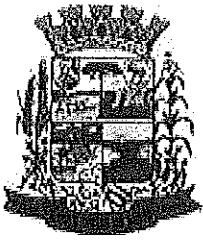
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.235.579/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2435</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.812-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIAO DO LAGO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 9971-0395</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **10:45:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Atestamos para os devidos fins de** direito, que a empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, localizada na Avenida Brasil n 2435 SL 01, bairro Região do Lago, no município de Cascavel — Paraná, está cumprindo satisfatoriamente, a Contrato de Registro de Preços do pregão presencial 26/2022, firmado em 12/04/2022, com o município de Santa Tereza do Oeste - PR, objetivando **“AQUISIÇÃO DE FILTROS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL”** não havendo fatos supervenientes

**que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.**

**Santa Tereza do Oeste - PR, 25 de Outubro de 2022.**

**ELVIO LAPAZINI**  
CHEFE DE GABINETE.

**Elvio Lapazini**

Chefe de Gabinete  
Matrícula 1182213



## Balço Patrimonial

Empresa: C.C.L COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 35.235.579/0001-56

Dezembro de 2021

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>376.198,94</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>375.198,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>40.819,04</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>40.819,04</b>
CAIXA	40.819,04
<b>ESTOQUES</b>	<b>135.115,11</b>
<b>ESTOQUES</b>	<b>135.115,11</b>
ESTOQUE MERCADORIAS	135.115,11
<b>CREDITOS</b>	<b>199.264,79</b>
<b>CLIENTES / OUTROS CLIENTES</b>	<b>50.791,13</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>50.791,13</b>
EVERALDO WEBER E CIA LTDA	320,00
EDSON G. SANDRI & CIA LTDA - EPP	130,00
DISTR.DE PECAS ELETRICAS SOL LTDA	285,00
BIOLUBRI COM.FILTROS E LUBRIFIC.LTDA.ME	87,00
J. MATTOS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.137,00
AUTO POSTO LOPEI LTDA	2.524,26
M A TURATTO EIRELI	1.407,00
ANDRE LUIZ POSSAMAI 08835172993	1.720,80
CAEL ZAMINHAN 08852301917	2.253,30
OSORIO & GUERO LTDA	2.025,60
AJS PECAS E ACESSORIOS LTDA	452,40
POSTO NEVA LTDA	1.127,60
REFRIGERAÇÃO JOSEPH LTDA	672,00
AUTO POSTO FLAVIO FIN LTDA	1.373,25
CLEBER RAYZER DO CARMO	1.850,00
AUTO POSTO J. MACHADO LTDA	4.747,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	2.160,00
MUNICIPIO DE CASCAVEL	7.173,45
MANO MOTO E NAUTICA LTDA-ME	1.580,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA	205,00
BROCK & SANTOS AUTO POSTO LTDA	541,67
NJB TRANSPORTES LTDA	1.980,00
ALAN DOUGLAS AMORIM DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS	1.300,00
SILOBRAS IND.E.COM.DE EQUIP.AGROIND.LTDA	140,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	2.735,00
WSA MOTORS MECANICA DE VEICULOS LTDA	241,20
DELSIO SENN	440,00
JULIANO MASSUMI OKUZONO	875,00
C. MARTINS & A. F. SILVA LTDA.	300,00
CM COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	90,00

Descrição	Saldo Atual
ENGETICA ENGENHARIA ELETRICA E INST LTDA - ME	390,00
COMPEC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES	160,00
VALDEMAR GOMES	587,00
JOAO ANTONIO BASSO	971,00
WAGNER DANIELI	185,00
ANICIO MONDARDO 55693113949	835,20
VALDECIR ANDRE KACZMAREK	285,00
LUIZ CARLOS ADAMI	281,00
ISAAC BONTEMPO	729,00
EDAIR FIALHO DE CARVALHO	559,00
AUTO POSTO TREND CAR LTDA	2.984,40
WALDIR SASSI	419,00
ARLENE PEIXOTO DA COSTA SALVATTI	532,00
<b>OUTRAS</b>	<b>148.473,66</b>
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	148.473,66
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000,00</b>
CONTA CAPITAL SICOOB	1.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>376.198,94-</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>276.198,94-</b>
<b>OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	<b>276.198,94-</b>
<b>FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>179.069,99-</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>179.069,99-</b>
CAPITAL FILTROS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA -	75.571,31-
AGRICOLA DALL OGLIO IMP E EXP LTDA	1.746,00-
LIDER EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.	58,50-
CASCAFIL - COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - EPP	22.843,50-
REJOVEL - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	235,00-
BAZUKA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	150,00-
MONACO BRASIL COM.IMP.EXP.LTDA	717,48-
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	526,50-
COMERCIAL DE AUTO PEÇAS EMBREPAR EIRELI	7.655,18-
AGUIA DO BRASIL LTDA	767,04-
MOTORLUB COM DE LUBRIF LTDA	14.318,80-
ALA DISTRIBUIDORA FILTROS E LUBRIF.LTDA	3.619,60-
K A MONTAGNINI DA SILVA LUBRIFICANTES	2.220,00-
TEXSA DO BRASIL	1.654,40-
ATTACK LUBRIFICANTES EIRELI	2.140,76-
SRII-IND.COM.LUBRIFICANTES LTDA	1.596,01-
LUB CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	1.709,00-
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	844,00-
RADQUIM IND DE PLAST E COM PROD AUT EIRELI EPP	1.268,59-
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	1.060,76-
VINICIUS AGUIAR COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	31.166,11-
SK AUTOMOTIVE S/A	543,94-

Descrição	Saldo Atual
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	2.126,66-
DPS DISTRIBUIDORA DE PECAS SANTOS LTDA	1.138,12-
LIMP BRILHO LTDA	3.065,34-
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	297,39-
BIOLUBRI COM.FILTROS E LUBRIFIC.LTDA.ME	30,00-
<b>FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>88.210,31-</b>
<b>FINANC.A CURTO PRAZO SIST.FIN.NACIONAL</b>	<b>88.210,31-</b>
TITULOS DESCONTADOS SICOOB	73.276,51-
SICOOB C/C: 50.704-0	8.139,64-
CAIXA ECONOMICA C/C: 3849-8	6.794,16-
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>591,86-</b>
<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>591,86-</b>
CONTRIB.FGTS A RECOLHER	591,86-
<b>CONTRIB.PREV.E OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER.</b>	<b>3.495,28-</b>
<b>CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER</b>	<b>575,41-</b>
INSS A RECOLHER	575,41-
<b>OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER</b>	<b>2.919,87-</b>
IR FONTE A RECOLHER	29,40-
SIMPLES S/FAT.A RECOLHER	2.890,47-
<b>SALARIOS A PAGAR</b>	<b>4.831,50-</b>
SALARIOS A PAGAR	4.831,50-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>100.000,00-</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00-</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO DOM.E RESID.NO PAIS</b>	<b>100.000,00-</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00-

JEREMIAS ROCHA DOS  
SANTOS:37113739920

Assinado de forma digital por  
JEREMIAS ROCHA DOS  
SANTOS:37113739920  
Dados: 2022.08.22 13:41:38 -03'00'

CLAUDIA CRISTINA DO SANTOS LIMA  
Sócio(a) Administrador(a)  
056.140.249-30

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
371.137.399-20



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 39120/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	<b>473795370</b>	
Nome/Razão:	<b>C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA</b>	
CNPJ/CPF:	<b>35.235.579/0001-56</b>	
Endereço:	<b>AVENIDA BRASIL, 2435</b>	
Complemento:	<b>SALA 01</b>	
Bairro:	<b>REGIÃO DO LAGO</b>	<b>CEP: 85.812-500</b>
Cidade:	<b>Cascavel - PR</b>	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473795370
Nome/Razão:	C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF:	35.235.579/0001-56

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-NUQJPRNODPEBIG-6



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029621416-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.235.579/0001-56**

Nome: **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 35.235.579/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:44:15 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **3CD4.A065.B0DF.231C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 35.235.579/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:17 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **5A2B.797E.14B3.5C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029209050-13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.235.579/0001-56**

Nome: **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.235.579/0001-56

Certidão nº: 11375491/2023

Expedição: 17/03/2023, às 11:03:14

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.235.579/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.235.579/0001-56

Certidão nº: 3553630/2023

Expedição: 25/01/2023, às 11:03:27

Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.235.579/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90832511-71</b>	<b>35.235.579/0001-56</b>	<b>11/2019</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA</b>
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	<b>AV BRASIL, 2435, SL 01 - REGIAO DO LAGO - CEP 85812-500 FONE: (45) 99971-0395</b>
Município de Instalação	<b>CASCADEL - PR, DESDE 11/2019 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>056.140.249-30</b>	<b>CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 06/04/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90832511-71</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>07/03/2023 16:05:15</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1453837990

VALIDA

NOME  
 CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 9318026-7 SESP PR

CPF  
 056.140.249-30

DATA NASCIMENTO  
 29/01/1985

FILIAÇÃO  
 ATACILIO DE OLIVEIRA  
 LIMA  
 SONIA APARECIDA DOS  
 SANTOS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 04129944109

VALIDADE  
 26/05/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 28/06/2007

OBSERVAÇÕES

VALIDA

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Claudia Lima*

LOCAL  
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO  
 27/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Aracis (RAAD)*

17146008075  
 PR912754250

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1453837990

PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel

17 JUN 2022

SECCIONATO DE NOTAS  
 Cascavel, PR  
 Gizele Massarato da Souza  
 Escrivã  
 Tabatons  
 Exch. 45  
 da Cascavel, PR  
 FT00542

A presente fotocópia  
 fiel do documento apresentado  
 data. Dou fé.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/03/2023 16:14:33

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: **35.235.579/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL FI 01**

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 2435, apartamento 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, nascida em 31/07/1995, natural de Cascavel-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06014309504 expedida pelo DETRAN-PR em 03/10/2018 e CPF nº 074.630.299-13, **RESOLVE** por este instrumento particular de contrato social constituir uma empresa limitada que se regerá pelas leis vigentes e pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro à Avenida Brasil nº 2435, sala 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social o ramo de comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI.....29.000 quotas ....R\$ 29.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pela empresária **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que representará legalmente a mesma e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**FI 02**

**CLÁUSULA OITAVA:** O termino de cada exercício social será em encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de remuneração "Pro-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdita a empresaria, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresária declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresária declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

A empresaria assina o presente instrumento somente em uma via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 14 de outubro de 2019.

  
**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA  
RUA SC. UZA NAVES, 3735 - CASCAVEL - PARANA - CEP. 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863  
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIAO

Selo Nº b7YYC...hf.Vepfv, Controle: QVOVU.dC7AM  
Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por  
VERDADEIRA a assinatura de GABRIELA MUNHOZ  
PACHENKI (277881) Cascavel-PR, 16 de outubro de 2019  
\*0106\*15:42:36\*

Em Teste da Verdade  
Graciele Banete Viana - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C.C.L COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ: 35.235.579/0001-56

Janeiro a Dezembro de 2021

Descrição	Valor
<b>RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>-168.137,76</b>
<b>RESUL.LIQ.PER.ANTES IRPJ/CSLL ATIV.GERAL</b>	<b>-168.137,76</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-168.137,76</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>-536.138,69</b>
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>-1.242.757,33</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>-1.313.921,18</b>
SAIDA DE MERCADORIAS	-1.313.921,18
<b>(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>71.163,85</b>
DEVOL.RECEBIDA DE MERCADORIAS	2.680,00
SIMPLES S/FATURAMENTO	68.483,85
<b>(-)CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS</b>	<b>706.618,64</b>
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>706.618,64</b>
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	40.907,13
ENTRADA MERCADORIAS A PRAZO	834.174,30
(-)DEVOLUC.EFET.MATRIZ	-33.347,68
(-)ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-135.115,11
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-394,14</b>
JUROS RECEBIDOS	-394,14
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>347.541,03</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ATIV.EM GERAL</b>	<b>347.541,03</b>
PRO-LABORE	12.100,00
SALARIOS	41.791,96
13 SALARIO	3.959,26
FERIAS GOZADAS	2.273,12
INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.033,33
HONORARIOS	8.310,00
PRESTACAO DE SERVICOS JURIDICA	9.307,00
CONTRIB.FGTS	4.336,04
VIGILANCIA	944,26
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.801,64
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	1.423,71
ALUGUEL DE IMOVEL	114.350,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	702,95
DESPESAS C/INSTALACOES	181,86
SEGURO C/DIVERSOS	2.972,54
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	64.217,11
PEDAGIOS	850,44
MULTAS PAGAS DEDUTIVEIS	2.151,86
DESPESAS C/VESTUARIOS E SEGURANÇA	459,90
IMPL.MATL.EXPEDIENTE	98,50
LUZ E ENERGIA	5.143,30
CORREIOS E TELEGRAFOS	10,30
MATERIAL DE CONSUMO	6.671,76
DESPESAS C/AGUA E ESGOTO	2.144,46
DESPESAS C/TELECOMUNICACAO (telefone)	4.000,04
MATERIAL DE LIMPEZA	8.309,23
GASTOS DIVERSOS	10.264,77

Descrição	Valor
FRETES CARRETOS DESPACHOS	24.706,69
ASSISTENCIA MEDICA ALIMENTACAO	25,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>20.854,04</b>
JUROS PASSIVOS	4.531,42
DESPEAS BANCARIAS/CARTÃO	5.223,25
IOF - IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS	2.378,13
JUROS ENCARGOS FINANCEIROS	8.467,74
DESCONTOS CONCEDIDOS	253,50

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS:37113739920  
Assinado de forma digital por  
JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS:37113739920  
Dados: 2022.08.22 13:44:15 -03'00'

CLAUDIA CRISTINA DO SANTOS LIMA  
Sócio(a) Administrador(a)  
056.140.249-30

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS  
Técnico(a) Contábil - PR-024689/O-0  
371.137.399-20



# TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:


Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ: 35.235.579/0001-56**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.235.579/0001-56  
**Razão Social:** C C L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 2435 SALA 01 / REGIAO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85812-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2023 a 01/04/2023

**Certificação Número:** 2023030302103960324021

Informação obtida em 06/03/2023 11:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 35.235.579/0001-56  
Nome empresarial: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 18/10/2019  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

35.235.579/0002-37 UF: SC

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 056.140.249-30

Nome: CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 168.137,76
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.200,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00  
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%  
social da empresa (%)

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.235.579/0001-56 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 40.907,13

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 135.115,11

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 138.619,38

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 40.819,04

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 834.174,30

Aquisições no mercado interno R\$ 834.174,30

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 2.680,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 33.347,68

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 836.854,30

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 368.395,07

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
SC	R\$ 11.380,00
SP	R\$ 20.878,49
PR	R\$ 814.574,57

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
DF	R\$ 1.225,00
SC	R\$ 525.092,80
SP	R\$ 43.849,84
ES	R\$ 70,00
PR	R\$ 750.371,74
RS	R\$ 26.659,48

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

**Estabelecimento: 35.235.579/0002-37 UF: SC**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF	Valor
-	-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF	Município	Valor
-	-	-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

---

---

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 12/12/2022 14:57:55

Número do Recibo: 02.07.22346.0269871-0

Autenticação: 35165.23606.55984.79143

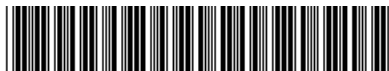
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

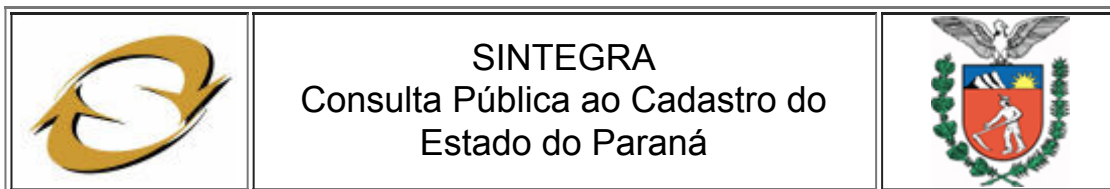
Nome Empresarial: C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		Protocolo: PRC2315097576			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209174378	CNPJ 35.235.579/0001-56	Data de Ato Constitutivo 18/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019		
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 2435, SALA 01;, Região do Lago - Cascavel/PR - CEP 85812-500					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	CPF/CNPJ 056.140.249-30	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	CPF 056.140.249-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 30/09/2021	Número 20216229944	Ato/eventos 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 15:24:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPA2XF1C.



PRC2315097576

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
11/10/2022 - 15:25:51

<b>CNPJ:</b>	35.235.579/0001-56	<b>Inscrição Estadual:</b>	90832511-71
<b>Nome Empresarial:</b>	C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV BRASIL		
<b>Número:</b>	2435	<b>Complemento:</b>	SL 01
<b>Bairro:</b>	REGIAO DO LAGO		
<b>Município:</b>	CASCABEL	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.812-500	<b>Telefone:</b>	(45)99971-0395
<b>E-mail:</b>	FRIZONCONTABILIDADE@GMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
<b>Início das Atividades:</b>	11/2019
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2019
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2019
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ – 35.235.579/0001-56**  
**NIRE 412.091743-78**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

FL.1

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI** - Brasileira, solteira, empresária, nascida aos 31.07.1995, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Apto. 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF nº 074.630.299-13.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Sala 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 alterar e modificar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica criada uma FILIAL na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria das Dores Santos Müller, n.º 289, Bairro Praia Brava de Itajaí, CEP: 88.306-822.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Para efeitos fiscais, fica destinado o valor de capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a filial, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ – 35.235.579/0001-56**  
**NIRE 412.091743-78**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

FL.2

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da FILIAL é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA** - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SEXTA** - DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

Cascavel, PR., 02 de Junho de 2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ – 35.235.579/0001-56**  
**NIRE 412.091743-78**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

FL.3

\_\_\_\_\_  
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Jeremias Rocha dos Santos  
CI-RG 2.129.098-0 SSP-PR.  
CPF nº 371.137.399-20

\_\_\_\_\_  
André Vinícius dos Santos.  
CI RG 7.670.779-0 SSP-PR.  
CPF nº 007.137.829-43.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2020 20:40 SOB Nº 42902036224.  
PROTOCOLO: 204213860 DE 03/09/2020 08:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004145232. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL.1**

Motivos:

- Alteração do Quadro Societário
- Alteração do Nome Empresarial
- Consolidação do Contrato Social

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI** – brasileira, solteira, empresária, natural de Cascavel-PR, nascida aos 31.07.1995, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF sob n.º 074.630.299-13.

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade como sócia **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste – PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de n.º 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade a sócia **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que possui 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000,00 [Vinte e nove mil reais], totalmente integralizados na forma prevista e, as quais vende, cede, transfere, 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000,00 [Vinte e nove mil reais], pelo seu valor original e sem ágio para a sócia ingressante, **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, que por este instrumento, a **VENDEDORA**, declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da **COMPRADORA**, dando plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social da empresa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) fica alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL.2****CLÁUSULA QUARTA** – Fica alterada a denominação Social para **C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ – 35.235.57/0001-56

NIRE 412.09174378

**CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste – PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de n.º 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, e tem como sede e foro a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****FL.3**

automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) o qual, se encontra totalmente integralizados e realizado na forma prevista, em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma delas.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida pela titular da empresa **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – A titular declara que a empresa se encontra enquadrada como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, 2006).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou sendo interdito a titular, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA NONA** – A titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular declara que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CNPJ – 35.235.579/0001-56**

**NIRE 412.09174378**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**FL.4**

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os termos.

Cascavel – PR, 20 de Maio de 2021.

---

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**

---

**CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05614024930	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 18:18 SOB Nº 20213051940.  
PROTOCOLO: 213051940 DE 08/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104098692. CNPJ DA SEDE: 35235579000156.  
NIRE: 41209174378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
**CNPJ – 35.235.579/0001-56**  
**NIRE 412.09174378**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FL.1

Motivos:

- Baixa Filial;

**CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste – PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de n.º 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de **C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica extinta a filial, situada à Rua Maria das Dores Santos Muller, n.º 289, Apto 301 B, Bairro Centro, CEP: 88.306.822, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, registrada devidamente e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em despacho de sessão sob o n.º42902036224 em 07.02.2020 e inscrita no CNPJ 35.235.579/0002-37.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os termos.

Cascavel – PR, 30 de Agosto de 2021

---

**CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**  
**(Certificado Digital)**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05614024930	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 19:09 SOB Nº 20216229944.  
PROTOCOLO: 216229944 DE 20/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107284942. CNPJ DA SEDE: 35235579000156.  
NIRE: 41209174378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2021.  
C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL FI 01**

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 2435, apartamento 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, nascida em 31/07/1995, natural de Cascavel-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06014309504 expedida pelo DETRAN-PR em 03/10/2018 e CPF nº 074.630.299-13, **RESOLVE** por este instrumento particular de contrato social constituir uma empresa limitada que se regerá pelas leis vigentes e pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro à Avenida Brasil nº 2435, sala 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social o ramo de comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI.....29.000 quotas ....R\$ 29.000,00**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pela empresária **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que representará legalmente a mesma e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**FI 02**

**CLÁUSULA OITAVA:** O termino de cada exercício social será em encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de remuneração "Pro-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdita a empresaria, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresária declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresária declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

A empresaria assina o presente instrumento somente em uma via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 14 de outubro de 2019.

  
**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANA  
RUA SC. UZA NAVES, 3735 - CASCAVEL - PARANA - CEP. 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863  
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIAO

Selo Nº b7YYC...hf.Vepfv, Controle: QVOVU.dC7AM  
Valide em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por  
VERDADEIRA a assinatura de GABRIELA MUNHOZ  
PACHENKI (277881) Cascavel-PR, 16 de outubro de 2019  
\*0106\*15:42:36\*

Em Teste da Verdade  
Graciele Banete Viana - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pregão n°. 020/2023

A Empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, n° 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF n°. 056.140.249-30, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de **Santo Antonio do Sudoeste**, modalidade Pregão eletrônico, Licitação n° 020/2023, de que:

A Empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, n° 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF n°. 056.140.249-30, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, modalidade Pregão, Licitação n° 020/2023, de que:

**DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

CASCADEL – PR, 28 MARÇO 2023.

C.C.L COMERCIO DE  
LUBRIFICANTES  
LTDA:35235579000156

Digitally signed by C.C.L COMERCIO  
DE LUBRIFICANTES  
LTDA:35235579000156  
Date: 2023.03.28 16:11:01 -03'00'

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Claudia Cristina dos Santos Lima

Proprietária/Administradora

RG. N° 9.318.026-7 - SSP-PR CPF. N° 056.140.249-30